

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CATALÃO -
PREVCATALÃO
PROCESSO Nº 2025021611

3º Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos contínuos especializados em consultoria para modernização da gestão do RPPS, objetivando a definição e realização de ações que tenham por objeto a construção de reestruturação administrativa e funcional com base nas diretrizes do PRO-GESTÃO, visando atender a demanda o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Catalão – PREVCATALÃO, conforme estabelecido no Contrato original nº 079/2022.

CONTRATANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - PREVCATALÃO - CNPJ: 24.811.705/0001-57, neste ato representado por sua Superintendente, **Sra. Karla Rosane Santos Rabelo- Portaria Municipal nº 13 de 1º de janeiro de 2025**, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS-EIRELI, CNPJ Nº 37.207.796/0001-68, neste ato representada por **Thauã Bruno Sousa Baião**, residente e domiciliado na cidade de Goiânia.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 079/2022, firmado em 22 de junho de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022012190 na modalidade Carta Convite, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido contrato no preâmbulo para de prestação de serviços técnicos contínuos especializados em consultoria para modernização da gestão do RPPS, objetivando a definição e realização de ações que tenham por objeto a construção de reestruturação administrativa e funcional com base nas diretrizes do PRO-GESTÃO, visando atender a demanda o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Catalão – PREVCATALÃO, conforme estabelecido no Contrato original nº 079/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **23 DE JUNHO DE 2025 A 22 DE JUNHO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

PREVCATALÃO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor mensal será R\$ 4.666,66 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 18 de junho de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CATALÃO-
IPASE**

CNPJ 24.811.705/0001-57

Karla Rosane Santos Rabelo

Portaria Municipal nº 13 de 1º de janeiro de 2025.

Contratante

Gate

Assinado de forma digital por Gate
DN: cn=Gate,
email=marcelobaiaacd@hotmail.com, c=BR
Dados: 2025.06.18 10:29:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20529

GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS-EIRELI

CNPJ Nº 37.207.796/0001-68

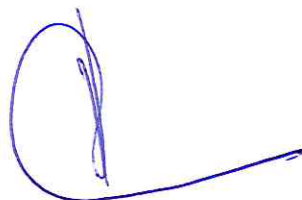
Thauã Bruno Sousa Baião

Contratado

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:



PREVCATALÃO – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL